

PORTARIA Nº 140/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 01 de outubro de 2025

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO À FUNÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO, Secretária Municipal de Educação em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, o Município editou o Decreto Municipal nº 186 de 19 de setembro de 2025, dispondo sobre a definição do processo seletivo de escolha de diretor de Unidade Escolar, de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, para o município de Barra do Ouro/TO.

CONSIDERANDO que, a realização do processo seletivo à função de Diretor de Unidade Escolar, segue normas previstas na Meta 19, da Lei Municipal nº 172 de junho de 2015.

CONSIDERANDO que, a Comissão Municipal incumbir-se-á de coordenar o Processo Seletivo de Diretor das Unidades Escolares, conforme critérios técnicos e de desempenho estabelecidos no Decreto Municipal nº 186 de 19 de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, pelos membros abaixo, a Comissão encarregada pela elaboração, orientação, acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, cujo processo seletivo indicará o Diretor de cada Unidade:

Presidente: Olga Carvalho de Sousa Alves

Membros: Maria da Cruz Ferreira dos Santos

Joana do Vale de Sousa Coelho

Antônio Genésio de Sousa Guimarães

Art. 2º. A Comissão terá amplos poderes para requisitar, receber e analisar documentos que comprovem os critérios técnicos exigidos no Decreto Municipal nº 186 de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) de outubro de 2025

Maria José Coelho Fragoso

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c48487-01102025122043**